



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Lewy"

ESTADO DE SÃO PAULO



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Redação Final do Projeto de Lei Complementar nº 7/2024, do Executivo Municipal.

Em virtude da aprovação do Substitutivo, segue a redação final nos termos do art. 262 do Regimento Interno:

“Dispõe sobre alteração do Anexo I, Quadro Geral de cargos e empregos públicos permanentes da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, Lei Complementar nº 141/2009, com posteriores, conforme especifica.

Art. 1º – Fica alterado o “**Anexo I**”, do Quadro Geral de cargos e empregos públicos permanentes da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - CLT, da Lei Complementar 141/2009, com posteriores alterações, conforme disposto no quadro abaixo:

Situação atual						Situação nova					
Secretaria Municipal de Educação						Secretaria Municipal de Educação					
Quant	Denominação do emprego permanente	Ref	Natura reza	Provimento Contratação / extinção	Carga Horári a	Quant	Denominação do emprego permanente	Ref	Natura reza	Proviment o Contrataçã o extinção	Carga Horária
06	Professor (a) de Educação Básica - PEB I - de Apoio Especializado para alunos autistas	QM 30)	Permanente	Concurso Público	30 h	07	Professor (a) de Educação Básica - PEB I - de Apoio Especializado para alunos autistas	QM 30)	Permanente	Concurso Público	30 h

Art. 2º - As despesas para execução desta Lei Complementar estão previstas no orçamento e serão suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 5 de junho de 2024.

Neusa Aparecida Damélio Marcelino de Moraes Presidente

Silvana Gonçalves Martins Baio **Membro**

Carlos Aparecido Barbosa

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Cordeirópolis. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://cordeiropolis.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=81J1H5JF2EC89MSD>, ou vá até o site <https://cordeiropolis.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 81J1-H5JF-2EC8-9MSD

